



## MINISTÉRIO DAS CIDADES

Conselho das Cidades

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

O **CONSELHO DAS CIDADES**, no uso das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação realizada em sua 54ª Reunião Ordinária, ocorrida entre 31 de julho a 02 de agosto de 2024, em Brasília-DF, e

Considerando que na manhã do dia 1º de agosto de 2024, os militantes do movimento sindical e popular, Priscila Toledo e Gabriel Bueno, foram detidos pela Polícia Militar do Estado de São Paulo e conduzidos a uma delegacia acusados de “desacato a autoridade” e “injúria” por realizarem uma panfletagem na porta da E.E. Reverendo Augusto Paes D’Avila, na Praia Grande – SP, contra a tentativa do Governador Tarcísio de Freitas de aprovar de maneira autoritária o projeto das escolas cívico-militares;

Considerando que esta não é a primeira ação de violência do Governador do Estado e da Polícia Militar contra militantes sociais, como exemplificam as prisões dentro da ALESP, em novembro de 2023, de manifestantes contrários à privatização da SABESP, as prisões na concentração de uma manifestação de jovens contrários ao aumento das tarifas de transporte na região Metropolitana do Estado e as prisões dentro da ALESP de jovens contrários à aprovação do projeto de escolas cívico-militares;

Considerando que a repressão a lutadores sociais e as prisões com motivações políticas são práticas ditatoriais e foram norma na Ditadura Militar vivida no Brasil por mais de 20 anos;

Considerando que os campos políticos proponentes e impulsionadores dos projetos de militarização das escolas são os mesmos que realizam apologia à Ditadura Militar de 1964 e que estão ligados a tentativa de Golpe realizada em nosso país no dia 8 de janeiro de 2024;

Considerando que essa ideologia autoritária, antidemocrática, contrária aos interesses do povo e da classe trabalhadora será promovida nas escolas militarizadas e que a utilização de violência, repressão e prisões para aprovar esse projeto por cima da vontade da maioria dos estudantes, professores e pais de alunos é prova do que será a prática nessas escolas;

**Manifesta repúdio** ao Governo do Estado de São Paulo e à Polícia Militar do Estado de São Paulo pela repressão e prisão de lutadores sociais e pela aprovação autoritária de projetos de militarizações e privatizações contrários à vontade popular, assim como reafirmar a necessidade de participação e controle popular na promoção de políticas públicas.

**PLENÁRIO DO CONSELHO DAS CIDADES**

54ª Reunião Ordinária, em 02 de agosto de 2024, Brasília-DF

*\*\*Assinada para fins de visualização\*\**

Documento assinado eletronicamente por **Alice de Almeida Vasconcelos de Carvalho, Secretária-Executiva do Conselho das Cidades**, em 06/08/2024, às 11:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5241799** e o código CRC **1CCA79B3**.

